Disp? sobre o pedido de licen? do Vereador ?alo Fernando Fumagali e a posse do respectivo suplente, inclusive nos cargos das Comiss?s Permanentes. A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso das atribui?es legais, resolve:

Art. 1º - O vereador ?alo Fernando Fumagali deixa de ocupar uma cadeira no Legislativo Municipal, tendo em vista pedido de licen? n? remunerada do cargo de vereador pelo periodo de 30 dias, contando a partir de 12 de setembro de 2012.

Art. 2º - Durante o per?do de licen? do Vereador ?alo Fernando Fumagali, ocupar?a vaga de Vereador o primeiro suplente, o Senhor Albenice Pinto de Souza, a partir de 18 de setembro de 2012.

Art. 3º - Durante o mesmo per?do citado acima, o Senhor Albenice Pinto de Souza, substituir?o Vereador ?alo Fernando Fumagali, nos cargos das Comiss?s Permanentes.

Art. 4º - Este Ato, entra em vigor independente de sua publica?o.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador